



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para suprir a seguinte rubrica:

07 - SECRETARIA MUN SAUDE
05 - Gastos com Recursos Vinculados
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0107 - Assistência Médica a População
2273 - VERÃO NUMA BOA-PRONTO ATENDIMENTO (Rec.4170)
33.90.30.00/2273 - Material de Consumo.....R\$ 67.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Excesso de arrecadação" a verificar-se no exercício financeiro corrente, referente ao recurso do Verão numa boa, Resolução CIB 527/2017, Governo Estadual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 06/08/2018
Horário 11:28h

Daniela Evaldi
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Governo do Estado Verão numa boa Prono Atendimento, creditado em marco do corrente ano, definido em plano de trabalho para gastos com medicamentos, para *aumento da capacidade operacional do Pronto - Atendimentos 24h.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal